



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 749/2010 - CONSU, de 17 de setembro de 2010.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 737, DE 30
DE ABRIL DE 2010 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Universitário - CONSU, realizada no dia 17 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 737/2010 - CONSU, de 30 de abril de 2010 que cria o **Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família/Rede Nordeste de Saúde da Família**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor